GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado **CGA/SAAD n.º 058/2017 SPDOC-SG 123434/2017**

Interessado: [redacted]

Unidade: Hospital Infantil Cândido Fontoura

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Denúncia online formulada pelo Senhor [redacted] sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura, referente a maus tratos e assédio moral nos setores de serviços de rouparia e costura e nos serviços de limpeza, por parte da Senhora [redacted]

Relatório CGA/SS n.º 273/2017

Trata o presente protocolado correcional iniciado a partir de denúncia online formulada pelo Senhor [redacted] sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura, referente a maus tratos e assédio moral nos setores de serviços de rouparia e costura e nos serviços de limpeza, por parte da Senhora [redacted] às fls. 01/04.

Inicialmente efetuaram-se pesquisas no sistema de Folha de Pagamento da Prodesp do denunciante e da denunciada, às fls. 06/07.

Após Despacho CGA/SS nº 087/2017, datado de 02/03/2017, encaminharam-se os Ofícios CGA/SS nº 101/2017 e 102/2017 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a fim de convocar a agente pública [redacted] do Hospital Infantil Cândido Fontoura, para oitiva nesta Corregedoria Geral da Administração, às fls. 08/10.

Em 16/03/2017 foi realizada oitiva com a servidora Sra. [redacted] declarando que conhece o servidor Sr. [redacted] é seu subordinado do setor de Rouparia; que o denunciante retornou contrariado ao Setor de Rouparia para não perder o adicional de insalubridade, tem temperamento difícil, porém a [redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

respeita como superiora hierárquica; que o Setor tem poucos funcionários e teve que adequar a escala de trabalho dos funcionários em 06/02/2017; que o Sr. [redacted] se recusou a dar ciência no Comunicado na presença de todos; que ofereceu ao Sr. [redacted] a oportunidade de não vir trabalhar aos sábados e compensar durante a semana, porém o denunciante optou por fazer os plantões aos sábados; juntou documentos comprobatórios; e que o serviço de limpeza é prestada por empresa terceirizada, às fls. 12/20.

Às fls. 22/25, incorporou-se pedido e autorização de vistas em favor de [redacted]

Em 23/03/2017 foi incorporado às fls. 27/29 resposta do Coordenador de Saúde Substituto da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Ofício CSS-CRH nº 057, com ciência da servidora [redacted] para oitiva.

Em 03/04/2017 foi juntada aos autos nova denúncia online formulada pelo Sr. [redacted] informando que foi avaliado pela sua Chefia imediata Sra. [redacted], se sentindo insatisfeito, entraria com recurso sobre sua Avaliação de Desempenho; que após a Sra. [redacted] dar ciência a Sra. [redacted] esta se dirigiu ao Setor de Recursos Humanos para se informar sobre o recurso, atitude esta, causando estranheza pelo denunciante e que estaria sofrendo represálias pela Sra. [redacted] às fls. 32/34.

Após Despacho CGA/SS nº 149/2017, datado de 11/04/2017, encaminharam-se os Ofícios CGA/SS nº 135/2017, 136/2017 e 137/2017 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a fim de encaminhar as convocações dos agentes públicos [redacted] do Hospital Infantil Cândido Fontoura, para oitiva nesta Corregedoria Geral da Administração, às fls. 38/42.

Em 24/04/2017 foi realizada oitiva com a agente pública [redacted] e declarou que o conhece o denunciante há mais de 20 (vinte) anos; que ele é plantonista; que o Sr. [redacted] no Setor de Rouparia, faz a checagem e acompanha a reposição das roupas; que não presenciou situação entre o Sr. [redacted] que o Sr. [redacted] é muito "estourado"; que houve apuração sobre ocorrido com o Diretor de Recursos Humanos, porém arquivada; que no início a Sra. [redacted] tinha uma atitude autoritária, mas atualmente permite acesso e dá liberdade aos funcionários desenvolverem seus trabalhos; que devido a Sra. [redacted] falar muito alto, tem-se a impressão que está agredindo os funcionários; que nunca presenciou situação de desrespeito com funcionários [redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

da limpeza; que a declarante realizou a avaliação de desempenho do Sr. [redacted] (deixou cópia) e não houve qualquer interferência da Sra. [redacted] que somente foi consultar o Setor de Recursos Humanos a respeito de recurso e que o Sr. [redacted] é uma pessoa meio difícil e questionador, porém, executa todo trabalho que lhe é incumbido, às fls. 44/48.

Em 27/04/2017 foi realizada oitiva com o agente público [redacted] e declarou que no período da manhã faz o estoque de roupas lavadas nas alas e realiza a distribuição das roupas do Setor de UTI e Berçário; que trabalha das 06h00m às 18h00m de acordo com a escala, atualmente nos dias pares; que a Sra. [redacted] num determinado dia gritou para todos funcionários; que quando apresentou a nova escala de trabalho não houve consulta aos funcionários; que não houve aumento de trabalho; que quando a Sra. [redacted] se dirigiu ao declarante pedindo para ser mais maleável, o declarante a ignorou; que os funcionários [redacted] (terceirizada Aqualav) tem dificuldade de relacionamento com a Sra. [redacted] que a Sra. [redacted] realizou reunião com os funcionários do Setor de Rouparia e perguntou se queriam que retirasse a Sra. [redacted] e os funcionários disseram que não era o caso e sim que a Sra. [redacted] mudasse sua conduta perante os funcionários, respeitando-os; que quanto a avaliação de desempenho não foi problema da nota e sim a divulgação de seu recurso no Setor de Recursos Humanos; que sobre a apuração ocorrida foi devido a ter dito a funcionária para o Diretor de Recursos Humanos "tirar a bunda da cadeira e resolver o problema" e que a Sra. [redacted] não trata os funcionários com respeito, às fls. 49/50.

Às fls. 51/54 e 64/66, juntaram-se pesquisas efetuadas no sistema de Folha de Pagamento da Prodesp dos agentes públicos mencionados na oitiva, [redacted]

Em 05/05/2017 foi incorporado às fls. 56/61 resposta do Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Ofício CSS nº 45, com ciência dos agentes públicos [redacted] para oitiva.

Após Despacho CGA/SS nº 191/2017, datado de 10/05/2017, encaminharam-se os Ofícios CGA/SS nº 161/2017 a 166/2017 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a fim de solicitar cópias integrais e digitalizadas da Apuração Preliminar, já arquivada, ocorrida no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura [redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

envolvendo o servidor [redacted] e o Diretor de Recursos Humanos e encaminhar as convocações dos agentes públicos [redacted] do Hospital Infantil Cândido Fontoura, para oitiva nesta Corregedoria Geral da Administração, às fls. 67/74.

Às fls. 77/78 e 99/101, incorporaram-se pedido e autorização de vistas em favor de [redacted]

Em 24/05/2017 foi realizada oitiva com a agente pública [redacted] e declarou que conhece o Sr. [redacted] e trabalha no mesmo setor; que a Sra. [redacted] fala um pouco alto mas nunca presenciou qualquer desrespeito dela com o Sr. [redacted] ou com ela; que a denúncia foi feita pelo Sr. [redacted] num momento de nervoso pois a Sra. [redacted] queria que o Sr. [redacted] realizasse os plantões aos sábados e ele não; que ao final os horários foram ajustados; que o Sr. [redacted] é muito tranquila e a trata com respeito e coleguismo; que quando a Sra. [redacted] assumiu a Direção do Serviço de Higiene falava muito alto, porém, após conversa com a Diretora [redacted], a Sra. [redacted] mudou bastante seu comportamento e, atualmente, está tranquilo trabalhar com a Sra. [redacted] às fls. 80.

Em 12/06/2017 foi realizada oitiva com a agente pública [redacted] e declarou que conhece o Sr. [redacted] e os demais colaboradores; que no dia 07/02/2017 o Sr. [redacted] encaminhou whatsapp reclamando da mudança de horário dos plantões; que estava de licença prêmio e no seu retorno realizou reunião com a Sra. [redacted] e Sra. [redacted] para resolver questões dos horários; que essas alterações deram-se em virtude do reduzido número de funcionários; que o Sr. [redacted] foi o único que não aceitou a mudança, pois teria que trabalhar aos sábados; que ele não aceitou outra proposta; que foram realizadas reuniões com os funcionários do Setor de rouparia para apresentarem reclamações com relação a Sra. [redacted] que foi instaurada uma apuração para verificar ocorrido entre Sr. [redacted] e o Diretor de Recursos Humanos e foi arquivada ao final; que o Sr. [redacted] é um bom funcionário, porém, tem personalidade difícil e que sempre escuta o Sr. [redacted] e os funcionários, às fls. 82.

Em 12/06/2017 foi realizada oitiva com o agente público [redacted] e declarou que conhece o Sr. [redacted] e trabalha com ele desde que ingressou no hospital; que no início a Sra. [redacted] era bastante brava, porém, melhorou

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

bastante e está mais acessível; que o Sr. [redacted] ficou furioso com a Sra. [redacted] por não avisar antecipadamente sobre a mudança de horário; que a Sra. [redacted] gritou com o Sr. [redacted] por ele não ter aceito a mudança de horário; que não concordou mas cumpriu a nova escala de trabalho; que a Sra. [redacted] apresentou outras propostas ao Sr. [redacted] e que gosta do Setor de Rouparia pois é um trabalho muito tranquilo, às fls. 83.

Em 12/06/2017 foi realizada oitiva com a agente pública [redacted] e declarou que conhece o Sr. [redacted] e trabalha junto; que não tem qualquer problema com Sr. [redacted] que não presenciou qualquer discussão entre o Sr. [redacted] e a Sra. [redacted] que se recorda do Sr. [redacted] discordar de cumprir horário; que não presenciou qualquer atitude em relação ao Sr. [redacted] que atualmente a Sra. [redacted] está mais acessível e que o assunto da reunião com a Sra. [redacted] foi resolvido, às fls. 84.

Em 12/06/2017 foi realizada oitiva com a agente pública [redacted] e declarou que conhece o Sr. [redacted] pois ingressaram e trabalham juntos; que não presenciou qualquer situação de assédio moral entre o Sr. [redacted] que com relação à mudança da escala de plantão foi colocada para todos os funcionários e a Sra. [redacted] disse que quem não tinha condições poderia procurar outro setor; que tem dia que o Sr. [redacted] conversa com todos e dia que não conversa com ninguém; que a Sra. [redacted] mudou bastante sua postura sendo acessível para conversar e que não participou de nenhuma reunião, às fls. 85.

Em 10/07/2017 foi incorporado às fls. 89/96 resposta do Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Despacho CSS nº 2927/2017, com ciência dos agentes públicos [redacted] para oitivas.

Em 07/08/2017 foi encaminhada resposta da Secretaria de Estado da Saúde, via correio eletrônico, com cópia do Relatório Final da Apuração Preliminar que tratou de fatos relacionados na ocorrência com funcionários do Serviço de Higiene Hospitalar, às fls. 103/106.

<u>É o Relatório.</u>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

O presente protocolado foi instaurado a partir de denúncia online formulada pelo Senhor [redacted] sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura, referente a maus tratos e assédio moral nos setores de serviços de rouparia e costura e nos serviços de limpeza, por parte da Senhora [redacted]

O denunciante formulou nova denúncia relatando que foi avaliado pela sua Chefia imediata Sra. [redacted] e, se sentindo insatisfeito, entraria com recurso sobre sua Avaliação de Desempenho; que após a Sra. [redacted] dar ciência a Sra. [redacted] esta se dirigiu ao Setor de Recursos Humanos para se informar sobre o recurso, atitude esta, causando estranheza pelo denunciante e que estaria sofrendo represálias pela Sra. [redacted]

Foram efetuadas oitivas com a denunciada, Sra. [redacted], o Diretor Técnico de Saúde II, Sra [redacted], a superiora imediata, Sra. [redacted] os Auxiliares de Serviços Gerais, Sr. [redacted], bem como do Sr. [redacted]

Quanto à denúncia sobre o Diretor I da Diretoria de Higiene Hospitalar, Sra. [redacted] sobre Assédio Moral e Perseguição não procedem, pois a maioria dos funcionários declararam que não presenciaram tal situação.

O Sr. [redacted] tem temperamento forte, mas é um bom funcionário e executa todo trabalho que lhe é incumbido. Registre-se que em sua oitiva declarou que não era caso de tirar a Sra. [redacted] sim que ela mudasse sua postura perante os funcionários.

Foi identificado que a Sra. [redacted] tinha uma postura rígida com os funcionários, porém, mudou muito, ficando bem mais acessível após reunião ocorrida entre a Diretora Técnica de Saúde II e os funcionários do setor.

Também não se comprovou qualquer atitude irregular da Sra. [redacted] em questionar ao Setor de Recursos Humanos sobre o recurso do Sr. [redacted] na sua Avaliação de Desempenho.

Ao final verificou-se que o servidor [redacted] já havia se envolvido numa apuração preliminar onde não se confirmou a ocorrência de destrato com o Diretor de Recursos Humanos finalizando com o arquivamento do processo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Diante de todo o exposto, propõe-se o encaminhamento do feito à Presidência desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento, e, se em termos, o arquivamento em caráter permanente, tendo em vista não ter sido identificado atuação funcional ou materialidade que justifiquem a continuidade dos presentes trabalhos correcionais e sem prejuízo de futuro desarquivamento e prosseguimento das investigações, caso fato novo chegue ao conhecimento deste órgão de fiscalização.

Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos preliminarmente ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações estatísticas pertinentes frente à deliberação final da Presidência - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para o arquivamento definitivo do expediente.

CGA/Setorial Saúde, em 21 de dezembro de 2017.

[redacted]

Augusto Jun Tanaka
Corregedor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Protocolado **CGA/SAAD n.º 058/2017 SPDOC-SG 123434/2017**
Interessado: [redacted]
Unidade: Hospital Infantil Cândido Fontoura
Secretaria: de Estado da Saúde
Assunto: Denúncia online formulada pelo Senhor [redacted] sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura, referente a maus tratos e assédio moral nos setores de serviços de rouparia e costura e nos serviços de limpeza, por parte da Senhora [redacted]

Despacho CGA/SS n.º 566/2017

1. Acolho o relatório correcional que me antecede.

2. Encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, o arquivamento em caráter permanente, tendo em vista não ter sido identificado atuação funcional ou materialidade que justifiquem a continuidade dos presentes trabalhos correcionais e sem prejuízo de futuro desarquivamento e prosseguimento das investigações, caso fato novo chegue ao conhecimento deste órgão de fiscalização;

3. Após, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência e demais medidas previstas no parágrafo 4º - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

[redacted] 21 de dezembro de 2017.

Lawre[redacted]
Corregedor Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado **CGA/SAAD n.º 058/2017 SPDOC-SG 123434/2017**
Interessado: [redacted]
Unidade: Hospital Infantil Cândido Fontoura
Secretaria: de Estado da Saúde
Assunto: Denúncia online formulada pelo Senhor [redacted] sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito do Hospital Infantil Cândido Fontoura, referente a maus tratos e assédio moral nos setores de serviços de rouparia e costura e nos serviços de limpeza, por parte da Senhora [redacted]

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.

2. Arquive-se o presente procedimento, em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

3. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016 e adoção de demais medidas previstas no parágrafo 4º referido artigo - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA, em 28 de dezembro de 2017.

[redacted]

Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

Recebido no Departamento de Instrução Processual nesta data com 01 Volumes Principais e 0 Anexo(s).
CGA, 29 de 12 de 2017.

Ciente, [redacted]

( ) Corregedor ( ) C. Administrativo

CERTIDÃO

Certifico o cumprimento das providências que alude o [illegible] 11, 84° da Portaria CGA/[illegible] 016.

CGA/DIP, [illegible] 18/01/17

[redacted]

Sandra Regina [redacted]
Corregedoria Geral da Administração
Oficial Administrativo